



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9, de 23 de janeiro de 2013

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, composta por:

- I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- II - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- III - Odriel Generoso, Contador;
- IV - Genivaldo Paes, Vereador;
- V - Sueli Guerra, Vereadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 009/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

